

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: wfglry91 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/05/2019 Indicação nº 1801/2019 Protocolo nº 3774/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cuiabá, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Urbano, a necessidade de viabilizar recurso financeiro para canalização do córrego no Bairro Getúlio Vargas no Município de Cuiabá-MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e Indico a Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Mauro Mendes, Senhor Prefeito de Cuiabá, a necessidade de viabilizar recurso financeiro para canalização do córrego no Bairro Getúlio Vargas no Município de Cuiabá-MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada, pelo decorrente do pleito apresentado pelo líderes da comunidade a necessidade de viabilizar recurso financeiro para canalização do córrego no Bairro Getúlio Vargas no Município de Cuiabá-MT.

A canalização dos cursos d'água em centros urbanos é uma intervenção necessária para aumentar a capacidade de vazão de córregos em áreas que sofrem com enchentes, solapamento das margens e erosão. A realização desse tipo de obra exige um projeto que considere as características hídricas do local. Também requer a superação de uma série de desafio técnicos, da necessidade de reduzir no sentido de garantir uma intervenção eficaz e com mínimo impacto ambiental.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual